



PORTARIA Nº 203/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000400/2022-47, de 28/11/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 62241/2022-CPPD/MAUÉS, datado de 28/11/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

R E S O L V E:

- I. CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **LUIZ CARLOS MICHILIS DE CARVALHO**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Maués;

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2987351	Luiz Carlos Michilis de Carvalho	D(202)	D (301)	Aceleração da Promoção	25/11/2022

- II.** Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas para os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019